

Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2018

DISPÕE SOBRE: "Ponto Facultativo e dá Outras Providências"

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, DECRETA:

ART. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nesta Casa Legislativa, no dia 12 de fevereiro de 2018 e dia 14 de fevereiro de 2018, até o meio dia, devido ao feriado de Carnaval.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.

VIENIR OLIVEIRA DA SILVA PRESIDENTE

REGISTRE-SE AFIXE-SE PUBLIQUE-SE